



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

EDITAL ELEITORAL Nº 1/2025

Estabelece as normas do processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho Deliberativo do Hospital Veterinário da UENF

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UENF

CONSIDERANDO os artigos 343 a 349 e 358, todos do Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUNI nº 005, de 06 de julho de 2006, CONSIDERANDO os autos deste processo SEI-260002/000464/2020 que estabelece normas de utilização da plataforma *Helios Voting*, e, por fim, CONSIDERANDO o Ato de Designação 84490668 acostado aos autos, o Presidente da Comissão Eleitoral estabelece as seguintes normas para o processo eleitoral para eleição dos representantes do Conselho Deliberativo do Hospital Veterinário da UENF.

1. Do Processo Eleitoral

- a. A lista de votantes foi disponibilizada para análise, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação à Diretora do Hospital Veterinário, aos Coordenadores da Graduação, Programas de Pós-Graduação, vinculados ao Hospital Veterinário, e Residência Veterinária.
- b. O processo eleitoral de escolha dos representantes do Conselho Deliberativo do Hospital Veterinário da UENF será realizado por meio de eleições diretas e com voto secreto, com a participação de todos os docentes vinculados ao Hospital Veterinário, Servidores Técnico-Administrativos lotados no Hospital Veterinário, Discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação (Stricto e Lato Sensu) e Discentes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, respeitada a proporção descrita no Art. 19 do Estatuto da UENF.

2. Das Inscrições

- a. A inscrição dos interessados em concorrer às vagas que constituem o Conselho Deliberativo do Hospital Veterinário da UENF, será realizada



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

segundo as categorias abaixo relacionadas, desde que comprovem atuação local nesta Unidade.

- I- Um docente representante do serviço Laboratorial (Bacteriologia, Parasitologia, Virologia, Micologia, Patologia Clínica)
 - II- Um docente representante do serviço de Grandes Animais (Reprodução e Obstetrícia, Clínica, Cirurgia).
 - III- Um docente representante do serviço de Pequenos Animais (Reprodução, Anestesiologia, Clínica, Cirurgia).
 - IV- Um docente representante do serviço de Morfologia (Animais Silvestres, Radiologia, Tomografia, Ultrassonografia, Anatomia Patológica, e Anatomia Animal).
 - V- Um representante discente dos Cursos de Pós-Graduação (Stricto e Lato Sensu).
 - VI- Dois representantes dos servidores Técnico-Administrativos, lotados no Hospital Veterinário.
 - VII- Um representante do corpo discente do Curso de graduação em Medicina Veterinária.
- b. O período de inscrições obedecerá ao cronograma definido neste EDITAL (Anexo I).
- c. A relação de docentes por serviço se encontra no Anexo II.

3. Dos documentos necessários para a inscrição dos candidatos

As informações e documentações necessárias para a realização da inscrição são:

- a. **Docentes:** Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo III), e documento que comprove o vínculo de prestação de serviço no Hospital Veterinário, em decorrência do Art. 5º, Inciso 2º.
- b. **Técnicos-Administrativos:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo IV), e documento que comprove a lotação no Hospital Veterinário.
- c. **Discentes da Graduação e da Pós-Graduação:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo V), e documento que comprove que o discente está regularmente matriculado.

4. Das Candidaturas indeferidas

- a. Será realizada pela Comissão Eleitoral uma análise das Candidaturas, que avaliará a tempestividade do pedido de inscrição, bem como se houve o preenchimento formal dos requisitos estabelecidos no presente Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

- b. Após as análises, será divulgada a relação dos candidatos habilitados, bem como a listagem das candidaturas indeferidas.
- c. Os candidatos que tiverem sua candidatura indeferida poderão, no prazo definido no cronograma (Anexo I), interpor recurso à Comissão Eleitoral, apresentando as razões do inconformismo e juntando documentos que as corroborem.

5. Da Votação

- a. O voto é secreto é intransferível, e será realizado com utilização da plataforma *Helios Voting*.
- b. A cédula de votação conterá os nomes dos candidatos e as opções Branco e Nulo.
- c. Para que o voto seja válido, o eleitor deverá votar em apenas uma das opções expostas na cédula.
- d. Terminado o horário, a ata eleitoral deverá ser encerrada.

6. Da Apuração

- a. A apuração dos votos será realizada pelo presidente da Comissão Eleitoral, na plataforma *Helios Voting*, após o encerramento da votação.
- b. Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos até a promulgação do resultado.
- c. Em decorrência do item II, do §8º, do Artigo 358, a eleição só será válida se o número de votantes corresponder à maioria absoluta dos docentes vinculados ao Hospital Veterinário, Servidores Técnico-Administrativos lotados no Hospital Veterinário, discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação (Stricto e Lato Sensu) e Discentes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.
- d. Será considerado, em consonância com o §9º, Artigo 358, do Regimento Geral da UENF, membro efetivo eleito, o candidato mais votado.
- e. Havendo empate no número de votos, serão adotados como critério de desempate, a sequência de critérios abaixo, conforme o Art. 349 do Regimento Geral da UENF:
 - i. O candidato com maior titulação;
 - ii. O candidato com maior tempo de efetivo exercício na UENF;
 - iii. O candidato mais idoso,
- f. Os votos serão apurados e registrados em ata, na qual constará:
 - i) O número de votos válidos;
 - ii) O número de votos nulos;
 - iii) O número de votos em branco;
 - iv) A assinatura dos apuradores;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

- v) O número de votos que cada candidato obtiver,
- g. Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral encaminhará à Chefia do Hospital Veterinário da UENF o processo eleitoral, contendo todas as fases do processo.
- h. A divulgação do resultado das eleições se dará no dia 18 de fevereiro de 2025.

7. Dos Recursos

- a. Os recursos deverão ser feitos com upload de documento em forma livre, contendo todas as especificidades para julgamento, nos autos deste processo até o dia 21 de fevereiro de 2025.
- b. Os recursos deverão ser elaborados de maneira clara, objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento.
- c. O resultado das eleições será divulgado no dia 24 de fevereiro de 2025.

8. Disposições Finais

- a. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando as normas institucionais e o Regimento do Hospital Veterinário.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2025

Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre
Presidente da Comissão Eleitoral



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ANEXO I

Cronograma

Atividade	Data
Divulgação da lista de votantes	10/01/2025
Publicação do Edital	22/01/2025
Período de Inscrição de Candidaturas	30/01 a 08/02/2025
Candidaturas homologadas	10/02/2025
Recursos de candidaturas não homologadas	10/02 a 12/02/2025
Resultado do recurso	13/02/2024
Realização da Eleição	18/02/2025
Publicação do Resultado Preliminar	18/02/2025
Período para Recursos	19/02 a 21/02/2025
Homologação do Resultado Final	24/02/2025



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ANEXO II

Relação de Docentes prestadores de Serviços Hospitalares do Hospital Veterinário

1. Serviço Laboratorial

Antônio Peixoto Albernaz
Carlos Eurico Pires Ferreira Travassos
Márcio Manhães Folly
Olney Vieira da Motta

2. Serviço de Grandes Animais

Luis Fonseca Matos
Paula Alessandra Di Filippo

3. Serviço de Pequenos Animais

André Lacerda de Abreu Oliveira
Antônio Peixoto Albernaz
Fernanda Antunes
Isabel Candia Nunes

4. Serviço de Morfologia

Ana Bárbara Freitas Godinho
Helena Kiyomi Hokamura



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ANEXO III

Formulário de Inscrição – Representante docente dos Serviços

Venho por meio desta requerer inscrição como candidato para eleição do representante do serviço _____ no Conselho Deliberativo do Hospital Veterinário, gestão 2025/2027.

Nome do Candidato(a): _____

Cargo: _____

ID Funcional: _____

e-mail institucional: _____

Se não houver impedimento, solicito homologação da candidatura.

Campos dos Goytacazes. ____ de fevereiro de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

Comissão Eleitoral



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ANEXO IV

Formulário de Inscrição – Representante dos Técnicos Administrativos

Venho por meio desta requerer inscrição como candidato para eleição do representante dos Técnicos Administrativos no Conselho Deliberativo do Hospital Veterinário, gestão 2025/2027.

Nome do Candidato(a): _____

Cargo: _____

ID Funcional: _____

e-mail institucional: _____

Se não houver impedimento, solicito homologação da candidatura.

Campos dos Goytacazes. ____ de fevereiro de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

Comissão Eleitoral



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ANEXO V

Formulário de Inscrição – Representante discente Graduação ou Pós-Graduação

Venho por meio desta requerer inscrição como candidato para eleição do representante discente da _____ no Conselho Deliberativo do Hospital Veterinário, gestão 2025/2027.

Nome do Candidato(a): _____

Cargo: _____

ID Funcional: _____

e-mail institucional: _____

Se não houver impedimento, solicito homologação da candidatura.

Campos dos Goytacazes. ____ de fevereiro de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

Comissão Eleitoral